



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

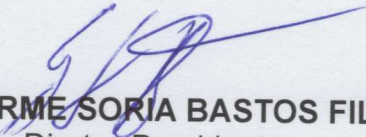
RESOLUÇÃO N.º 009

, DE 09 ABR. 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1450ª Reunião Ordinária, realizada em 23/03/2020, Voto Dirab N.º 026/2020,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento para Operacionalização da Oferta de Contrato de Opção de Venda de Produtos Agropecuários (COV) – 30.903.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente